



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**PORTARIA N° 160/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia o servidor SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA, Mat. 191, para exercer a função de Superintendente Financeiro do Crea-PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA (Crea-PB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 94, Incisos XXX, do Regimento Interno, que confere poderes ao presidente para gerir o quadro funcional do Crea-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa.

CONSIDERANDO que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da estrutura administrativa do Crea-PB nos termos da Emenda nº 9 de 24 de maio de 2024, que dispõe sobre adequação do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB e cria o cargo de Superintendente Financeiro, nos moldes dos artigos 5º; 8º; 19-A; 27-A e art. 80, conforme atos decisórios: (decisão de diretoria nº 21/2024, de 10 de junho de 2024 e decisão PL nº 87/2024, de 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO as ações administrativas envidadas pela gestão, visando o bom andamento das atividades do Crea-PB;

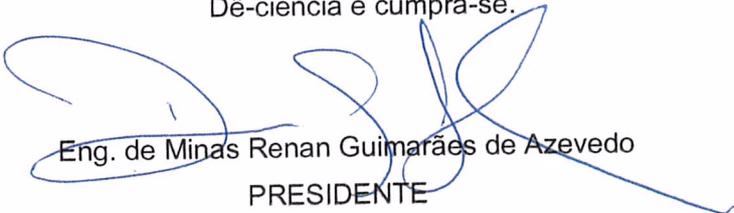
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA, Mat. 191, para exercer a função de Superintendente Financeiro do Crea-PB, com as atribuições atinentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa – PB, 26 de agosto de 20234

Dê-ciência e cumpra-se.

  
Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo  
PRESIDENTE